



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3306/2018

Data 31.07.2018

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor, Senhor **Celso Luiz Bampi**, matrícula nº 1284-0/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, portador da CI/RG nº 4.402.090-4 SSP/PR e do CPF nº 798.055.829-49.

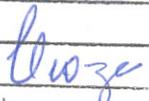
Art. 2º. Ficam suspensos o adicional de insalubridade e a Gratificação no período em que o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 31 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 208, 209
Edição 156


Ass. Responsável